RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 372/2024

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **CONTRATADA:**

DARWIN ENGENHARIA S/A.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo do contrato, a contar de 05/12/2024 e com término previsto para 03/01/2024.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.348.118,46 (um milhao, trezentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), conforme valor original do contrato. REF: Processo Nº 2024.017533.

Vitória, 05 de dezembro de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1446192

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SIGNUS

OBJETO: Fica prorrogado por 210 dias o prazo do contrato, a contar de 26/01/2025 e com término previsto para 25/08/2025.

REF.: Processo nº 2024.016075

Vitória, 27 de Novembro 2024

KÁTIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1446017

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 039-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO DE **ESTADO** DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, CONSIDERANDO a necessidade de atender as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 1.081, publicado em 08 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria 037-S, de 30 de junho de 2023, publicado em 03 de julho de 2023, que constitui a Comissão Local de Teletrabalho COLT, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2024.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1446391

PORTARIA Nº 038-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO DE **ESTADO DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

PÚBLICO O PLANO **TORNAR GERAL** IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir 29 de novembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior, rescindidos em 28 de novembro de 2024. O plano estará disponível no site www.sedes.es.gov.br.

Vitória (ES), 28 de novembro de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1446401

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 096 / 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 2024-4SXRR;

Art. 1º. PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço a servidora abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	PERÍODO	FINALIDADE
1.	3336042/3	JOAO CARLOS CRISTO COUTINHO	16/02/2012 a 11/01/2015; e 12/07/2019 a 15/08/2023	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 2º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral

Protocolo 1445942